



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 280, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Anula a Portaria n. 178, de 09 de março de 2023, que nomeou Aline Lopes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através do Memorando n. 180/2023-DRH, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos solicita a anulação da Portaria supracitada, por estar em desacordo com a Lei Federal n. 12.990/2014;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria n. 178, de 09 de março de 2023, que nomeou Aline Lopes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 281, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Anula a Portaria n. 179, de 09 de março de 2023, que nomeou Maisa Bozelli Vieira para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através do Memorando n, 180/2023-DRH, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos solicita a anulação da Portaria supracitada, por estar em desacordo com a Lei Federal n. 12.990/2014;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria n. 179, de 09 de março de 2023, que nomeou Maisa Bozelli Vieira para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 282, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Anula a Portaria n. 180, de 09 de março de 2023, que nomeou Rosemeire Tavares Serra para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através do Memorando n. 180/2023-DRH, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos solicita a anulação da Portaria supracitada, por estar em desacordo com a Lei Federal n. 12.990/2014;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria n. 180, de 09 de março de 2023, que nomeou Rosemeire Tavares Serra para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 283, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ana Paula Soares para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, após concurso público, **ANA PAULA SOARES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Edgard Mendes Baptista Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 284, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Edineia Sales Melo para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, após concurso público, **EDINEIA SALES MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Edgard Mendes Baptista Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 285, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Lilian dos Santos Silva para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, após concurso público, **LILIAN DOS SANTOS SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Edgard Mendes Baptista Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 286, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Juliana Delfini de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, após concurso público, **JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Edgard Mendes Baptista Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 287, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Fabio Lino Pereira para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, após concurso público, **FABIO LINO PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Edgard Mendes Baptista Júnior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.134, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R\$ 1.528.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DA VILA DO BEM
TOTAL					R\$ 1.528.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	399	R\$ 1.528.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.528.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.135, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 161.282,80 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 161.282,80 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.37.00	01.000.0000	68	R\$ 161.282,80	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – P.A. 2971/2019
TOTAL					R\$ 161.282,80	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.34.00	01.000.0000	66	R\$ 161.282,80	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 161.282,80	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.136, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 17.780.526,12 (dezesete milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 17.780.526,12 (dezesete milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), destinados seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 3.381.301,16	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO COM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - P.A. 8786/2021
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 40.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE LEGAL
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.37.00	01.000.0000	68	R\$ 110.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - P.A. 2971/2019
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 928.330,24	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE EMPRESA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - P.A. 3918/2018
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 2.745.749,20	SERVIÇO DE COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	135	R\$ 849.608,35	PESSOAL CIVIL - PARCELA DIFERIDA
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R\$ 1.000.000,00	EXECUÇÃO DE PROJETO DE AVCB DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 2.000.000,00	EXECUÇÃO DE PROJETO DE AVCB DAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	239	R\$ 334.521,29	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - P.A. 100/2019
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.40.00	01.000.0000	240	R\$ 2.862,54	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - P.A. 3049/2017
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.40.00	01.000.0000	456	R\$ 13.298,78	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA - P.A. 6151/2017



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	482	R\$	40.932,92	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	02.000.0000	482	R\$	100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	522	R\$	110.876,64	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – RESOLUÇÃO SS 154/23; DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CONV. 22/001, 21-008 E 21-009
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	531	R\$	212.529,21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	02.000.0000	532	R\$	246.569,20	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - RESOLUÇÃO SS 154/22
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	532	R\$	596.878,80	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - RESOLUÇÃO SS 154/23; DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONV. 22/001, 21-008 E 21-009
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	602	R\$	18.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O RECEPTIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	602	R\$	90.000,00	PAGAMENTO DE TAXA DE CATÓRIO REF. DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE USO PÚBLICO - MERCADO DE PESCADOS E ESTACIONAMENTO
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	607	R\$	117.764,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	06.000.0000	611	R\$	856.141,60	IMPLANTAÇÃO DE MICRODRENAGEM EM PARTE DO BAIRRO INDAIÁ
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	02.000.0000	614	R\$	46.748,59	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO DE CONVÊNIO FINALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R\$	3.895.333,60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PREDIAL - P.A. 791/2022
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	699	R\$	43.080,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA AOS SERVIDORES - P.A. 4582/2022
TOTAL						R\$	17.780.526,12

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.745.749,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TCRS - TAXA SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

				R\$	849.608,35	SUPERAVIT FINANCEIRO - FUNDEB
				R\$	135.169,89	SUPERAVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL
				R\$	211.399,31	SUPERAVIT FINANCEIRO - RES. 55 - EMENDA 2021.058.32578 - AQ. EQUIPAM
				R\$	748.688,36	SUPERAVIT FINANCEIRO - FNS - INVESTIMENTOS
				R\$	856.141,60	SUPERAVIT FINANCEIRO - TAC MICRODRENAGEM JD. INDAIÁ E JD. VSITA LINDA
				R\$	117.764,00	SUPERAVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS
				R\$	46.748,59	SUPERAVIT FINANCEIRO - CONV. ST - ACADEMIAS AO AR LIVRE
				R\$	5.164.193,05	SUPERAVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
				R\$	6.905.063,77	SUPERAVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL				R\$	17.780.526,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.137, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3762/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, associação, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.151.946/0001-75, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 3762/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.138, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 10692/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 10692/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.139, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 11152/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 11152/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.140, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Hospital Mahatma Gandhi, também designado como Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 10775/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **HOSPITAL MAHATMA GANDHI, TAMBÉM DESIGNADO COMO HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 10775/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.141, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 10756/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.843.341/0001-07, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 10756/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.142, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7044/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, organização social, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.043.445/0001-38, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 7044/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.143, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 11160/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, associação civil, de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.700.530/0001-61, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 11160/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.144, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 10097/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0001-00, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 10097/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.145, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 11144/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS “HUMANIZA”**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.038/0001-12, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 11144/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.146, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 10776/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 10776/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.147, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a qualificação da entidade Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 11489/2022;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 03.893.350/0001-12, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023. (PA n. 11489/22)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR N. 178, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998 e alterações, que instituiu o Código Tributário do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Autoria: Caio Matheus –
Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998, passa a vigorar alterada e acrescida das seguintes redações:

“Art. 202.

Parágrafo único. *A obrigatoriedade do recurso de ofício será apenas para multas ou tributos cancelados de valor igual ou maior que 300,00 (trezentas) UFIB's.” (NR)*

.....

“Art. 209.

§ 1º *As sessões ordinárias realizar-se-ão 04 (quatro) vezes por mês.*

.....” (NR)

.....

“Art. 220. *Cada membro da Junta, bem como seu Secretário, a juízo do Prefeito do Município, fará jus a 02 (dois) “jetons” e o presidente a 2,5 (dois e meio) “jetons” por sessão ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações ou trabalho de supervisão previsto no § 7º do art. 204 desta Lei Complementar, até o máximo de 04 (quatro) sessões ordinárias e 04 (quatro) sessões extraordinárias por mês.*

§ 1º *Um “jeton” será equivalente a 40 (quarenta) UFIB's.*



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

§ 2º Nas sessões em que não houver quórum para deliberação, os membros presentes, farão jus a remuneração correspondente a 50% (cinquenta por cento) do previsto no caput deste artigo.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 220, da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 3º A Tabela I (Lista de Serviços), do Anexo I, da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescida do item 11.05, com a seguinte redação:

**“ANEXO I
TABELA I**

LISTA DE SERVIÇOS
.....
11.05 – <i>Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.</i>
.....

Art. 4º A Tabela I (Das alíquotas do ISSQN), do Anexo II, e as Tabelas I (Taxa de Fiscalização para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e atividades urbanas em geral, por ano) e XII (Taxa de Licença Especial para Vigilância Sanitária), do Anexo V, da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998, passam a vigorar com as alterações introduzidas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2023.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

“ANEXO II TABELA I DAS ALÍQUOTAS DO ISSQN”

ITENS	ALÍQUOTA
1.01; 1.02; 1.03; 1.04, 1.05; 1.06; 1.07; 1.08; 1.09; 2.01; 3.02; 3.03; 3.04; 3.05; 4.01; 4.02; 4.03; 4.04; 4.05; 4.06; 4.07; 4.08; 4.09; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 5.01; 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06; 5.07; 5.08; 5.09; 6.01; 6.02; 6.03; 6.04; 6.05; 6.06; 7.01; 7.03; 7.10; 7.11; 7.12; 7.13; 7.16; 7.17; 7.18; 7.19; 7.20; 7.21; 7.22; 8.01; 8.02; 9.01; 9.02; 9.03; 10.01; 10.02; 10.03; 10.04; 10.05; 10.06; 10.07; 10.08; 10.09; 10.10; 11.01; 11.03; 11.04; 12.01; 12.02; 12.03; 12.04; 12.05; 12.06; 12.07; 12.08; 12.09; 12.10; 12.11; 12.12; 12.13; 12.14; 12.15; 12.16; 12.17; 13.02; 13.03; 13.04; 13.05; 14.01; 14.02; 14.03; 14.04; 14.05; 14.06; 14.07; 14.08; 14.09; 14.10; 14.11; 14.12; 14.13; 14.14; 15.09. 16.01; 16.02; 17.01; 17.02; 17.03; 17.04; 17.05; 17.06; 17.08; 17.09; 17.10; 17.11; 17.12; 17.14; 17.15; 17.16; 17.17; 17.18; 17.19; 17.20; 17.21; 17.22; 17.23; 17.24; 17.25; 18.01; 19.01; 20.01; 20.02; 20.03; 23.01; 24.01; 25.01; 25.02; 25.03; 25.04; 25.05; 27.01; 28.01; 29.01; 30.01; 31.01; 32.01; 33.01; 34.01; 35.01; 36.01; 37.01; 38.01; 39.01; 40.01.	2%
7.09; 11.02; 11.05; 21.01; 26.01.	3%
7.02; 7.04; 7.05; 7.06; 7.07; 7.08; 15.01; 15.02; 15.03; 15.04; 15.05; 15.06; 15.07; 15.08; 15.10; 15.11; 15.12; 15.13; 15.14; 15.15; 15.16; 15.17; 15.18; 22.01.	5%



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**“ANEXO V
TABELA I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E ATIVIDADES URBANAS EM GERAL, POR ANO.”**

Código CNAE 2.3		Denominação	TXFLF
Classe	Subclasse		UFIB / ANO
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		Produção de lavouras temporárias	
01.11-3		Cultivo de cereais	
	0111-3/01	Cultivo de arroz	270,00
	0111-3/02	Cultivo de milho	270,00
	0111-3/03	Cultivo de trigo	270,00
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	270,00
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	270,00
	0112-1/02	Cultivo de juta	270,00
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	270,00
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	270,00
01.14-8		Cultivo de fumo	
	0114-8/00	Cultivo de fumo	270,00
01.15-6		Cultivo de soja	
	0115-6/00	Cultivo de soja	270,00
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	
	0116-4/01	Cultivo de amendoim	270,00
	0116-4/02	Cultivo de girassol	270,00
	0116-4/03	Cultivo de mamona	270,00
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	270,00
01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	270,00
	0119-9/02	Cultivo de alho	270,00
	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	270,00
	0119-9/04	Cultivo de cebola	270,00
	0119-9/05	Cultivo de feijão	270,00
	0119-9/06	Cultivo de mandioca	270,00
	0119-9/07	Cultivo de melão	270,00
	0119-9/08	Cultivo de melancia	270,00
	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	270,00
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	270,00
		Horticultura e floricultura	
01.21-1		Horticultura	
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	270,00
	0121-1/02	Cultivo de morango	270,00
01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais	
	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	270,00
		Produção de lavouras permanentes	
01.31-8		Cultivo de laranja	
	0131-8/00	Cultivo de laranja	270,00
01.32-6		Cultivo de uva	
	0132-6/00	Cultivo de uva	270,00
01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
	0133-4/01	Cultivo de açaí	270,00
	0133-4/02	Cultivo de banana	270,00
	0133-4/03	Cultivo de caju	270,00
	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	270,00
	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	270,00
	0133-4/06	Cultivo de guaraná	270,00
	0133-4/07	Cultivo de maçã	270,00
	0133-4/08	Cultivo de mamão	270,00
	0133-4/09	Cultivo de maracujá	270,00
	0133-4/10	Cultivo de manga	270,00
	0133-4/11	Cultivo de pêssego	270,00
	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	270,00
01.34-2		Cultivo de café	
	0134-2/00	Cultivo de café	270,00
01.35-1		Cultivo de cacau	
	0135-1/00	Cultivo de cacau	270,00
01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	270,00
	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	270,00
	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	270,00



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	270,00
	0139-3/05	Cultivo de dendê	270,00
	0139-3/06	Cultivo de seringueira	270,00
	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	270,00
		Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-5		Produção de sementes certificadas	
	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	270,00
	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	270,00
01.42-3		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	270,00
		Pecuária	
01.51-2		Criação de bovinos	
	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	270,00
	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	270,00
	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	270,00
01.52-1		Criação de outros animais de grande porte	
	0152-1/01	Criação de bufalinos	270,00
	0152-1/02	Criação de eqüinos	270,00
	0152-1/03	Criação de asininos e muare	270,00
01.53-9		Criação de caprinos e ovinos	
	0153-9/01	Criação de caprinos	270,00
	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	270,00
01.54-7		Criação de suínos	
	0154-7/00	Criação de suínos	270,00
01.55-5		Criação de aves	
	0155-5/01	Criação de frangos para corte	270,00
	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	270,00
	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	270,00
	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	270,00
	0155-5/05	Produção de ovos	270,00
01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente	
	0159-8/01	Apicultura	270,00
	0159-8/02	Criação de animais de estimação	270,00
	0159-8/03	Criação de escargô	270,00
	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	270,00
	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	270,00
		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.61-0		Atividades de apoio à agricultura	
	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	270,00
	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	270,00
	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	270,00
	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	270,00
01.62-8		Atividades de apoio à pecuária	
	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	500,00
	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	500,00
	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	500,00
	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	500,00
01.63-6		Atividades de pós-colheita	
	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	270,00
		Caça e serviços relacionados	
01.70-9		Caça e serviços relacionados	
	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	270,00
		PRODUÇÃO FLORESTAL	
		Produção florestal - florestas plantadas	
02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas	
	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	270,00
	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	270,00
	0210-1/03	Cultivo de pinus	270,00
	0210-1/04	Cultivo de teca	270,00
	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	270,00
	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	270,00
	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	270,00
	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	270,00
	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	270,00
	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	270,00
		Produção florestal - florestas nativas	
02.20-9		Produção florestal - florestas nativas	
	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	270,00
	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	270,00
	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	270,00
	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	270,00
	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	270,00
	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	270,00
	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	270,00
		Atividades de apoio à produção florestal	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal	
	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	270,00
		PESCA E AQUICULTURA	
		Pesca	
03.11-6		Pesca em água salgada	
	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	270,00
	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	270,00
	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	270,00
	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	270,00
03.12-4		Pesca em água doce	
	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	270,00
	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	270,00
	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	270,00
	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	270,00
		Aquicultura	
03.21-3		Aquicultura em água salgada e salobra	
	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	270,00
	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	270,00
	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	270,00
	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	270,00
	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	270,00
	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	270,00
03.22-1		Aquicultura em água doce	
	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	270,00
	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	270,00
	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	270,00
	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	270,00
	0322-1/05	Ranicultura	270,00
	0322-1/06	Criação de jacaré	270,00
	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	270,00
	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	270,00
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
		EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
		Extração de carvão mineral	
05.00-3		Extração de carvão mineral	
	0500-3/01	Extração de carvão mineral	1.250,00
	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1.250,00
		EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
		Extração de petróleo e gás natural	



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

06.00-0		Extração de petróleo e gás natural	
	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	1.250,00
	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	1.250,00
	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	1.250,00
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
		Extração de minério de ferro	
07.10-3		Extração de minério de ferro	
	0710-3/01	Extração de minério de ferro	1.250,00
	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	1.250,00
		Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
07.21-9		Extração de minério de alumínio	
	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	1.250,00
	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	1.250,00
07.22-7		Extração de minério de estanho	
	0722-7/01	Extração de minério de estanho	1.250,00
	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	1.250,00
07.23-5		Extração de minério de manganês	
	0723-5/01	Extração de minério de manganês	1.250,00
	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	1.250,00
07.24-3		Extração de minério de metais preciosos	
	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1.250,00
	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	1.250,00
07.25-1		Extração de minerais radioativos	
	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	1.250,00
07.29-4		Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	
	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	1.250,00
	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1.250,00
	0729-4/03	Extração de minério de níquel	1.250,00
	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1.250,00
	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1.250,00
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
		Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0		Extração de pedra, areia e argila	
	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1.250,00
	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1.250,00
	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1.250,00
	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1.250,00



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	0810-0/05	<i>Extração de gesso e caulim</i>	1.250,00
	0810-0/06	<i>Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</i>	1.250,00
	0810-0/07	<i>Extração de argila e beneficiamento associado</i>	1.250,00
	0810-0/08	<i>Extração de saibro e beneficiamento associado</i>	1.250,00
	0810-0/09	<i>Extração de basalto e beneficiamento associado</i>	1.250,00
	0810-0/10	<i>Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração</i>	1.250,00
	0810-0/99	<i>Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</i>	1.250,00
		<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>	
08.91-6		<i>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</i>	
	0891-6/00	<i>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</i>	1.250,00
08.92-4		<i>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</i>	
	0892-4/01	<i>Extração de sal marinho</i>	1.250,00
	0892-4/02	<i>Extração de sal-gema</i>	1.250,00
	0892-4/03	<i>Refino e outros tratamentos do sal</i>	1.250,00
08.93-2		<i>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</i>	
	0893-2/00	<i>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</i>	1.250,00
08.99-1		<i>Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</i>	
	0899-1/01	<i>Extração de grafita</i>	1.250,00
	0899-1/02	<i>Extração de quartzo</i>	1.250,00
	0899-1/03	<i>Extração de amianto</i>	1.250,00
	0899-1/99	<i>Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente</i>	1.250,00
		<i>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</i>	
		<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	
09.10-6		<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	
	0910-6/00	<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	1.000,00
		<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	
09.90-4		<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	
	0990-4/01	<i>Atividades de apoio à extração de minério de ferro</i>	1.000,00
	0990-4/02	<i>Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>	1.000,00
	0990-4/03	<i>Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</i>	1.000,00
		<i>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</i>	
		<i>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</i>	
		<i>Abate e fabricação de produtos de carne</i>	
10.11-2		<i>Abate de reses, exceto suínos</i>	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	750,00
	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	750,00
	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	750,00
	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	750,00
	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	750,00
10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
	1012-1/01	Abate de aves	750,00
	1012-1/02	Abate de pequenos animais	750,00
	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	750,00
	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	750,00
10.13-9		Fabricação de produtos de carne	
	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	750,00
	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	750,00
		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	500,00
	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	500,00
		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
10.31-7		Fabricação de conservas de frutas	
	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	500,00
10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	
	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	500,00
	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	500,00
10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	
	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	500,00
	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	500,00
		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	
10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	500,00
10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	500,00
10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Laticínios	
10.51-1		Preparação do leite	
	1051-1/00	Preparação do leite	500,00
10.52-0		Fabricação de laticínios	
	1052-0/00	Fabricação de laticínios	500,00
10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	500,00
		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1.000,00
	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1.000,00
10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados	
	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.000,00
10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1.000,00
10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1.000,00
10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	
	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1.000,00
	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.000,00
	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.000,00
10.66-0		Fabricação de alimentos para animais	
	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	1.000,00
10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1.000,00
		Fabricação e refino de açúcar	
10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto	
	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.000,00
10.72-4		Fabricação de açúcar refinado	
	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1.000,00
	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	1.000,00
		Torrefação e moagem de café	
10.81-3		Torrefação e moagem de café	
	1081-3/01	Beneficiamento de café	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	1.000,00
10.82-1		Fabricação de produtos à base de café	
	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	1.000,00
		Fabricação de outros produtos alimentícios	
10.91-1		Fabricação de produtos de panificação	
	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	500,00
	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	300,00
10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas	
	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	500,00
10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	500,00
	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	500,00
10.94-5		Fabricação de massas alimentícias	
	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	500,00
10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	500,00
10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	650,00
10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	1099-6/01	Fabricação de vinagres	650,00
	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	650,00
	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	650,00
	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	650,00
	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	650,00
	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	650,00
	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	650,00
	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	650,00
		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
		Fabricação de bebidas alcoólicas	
11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	1.000,00
	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	1.000,00
11.12-7		Fabricação de vinho	
	1112-7/00	Fabricação de vinho	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes	
	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	1.000,00
	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	1.000,00
		Fabricação de bebidas não alcoólicas	
11.21-6		Fabricação de águas envasadas	
	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.000,00
11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	
	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	1.000,00
	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	1.000,00
	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	1.000,00
	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	1.000,00
	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
		Processamento industrial do fumo	
12.10-7		Processamento industrial do fumo	
	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	1.000,00
		Fabricação de produtos do fumo	
12.20-4		Fabricação de produtos do fumo	
	1220-4/01	Fabricação de cigarros	1.000,00
	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	1.000,00
	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	1.000,00
	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
		Preparação e fiação de fibras têxteis	
13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão	
	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	870,00
13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	870,00
13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	870,00
13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar	
	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	870,00
		Tecelagem, exceto malha	
13.21-9		Tecelagem de fios de algodão	
	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	870,00
13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	870,00
13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	870,00
		Fabricação de tecidos de malha	
13.30-8		Fabricação de tecidos de malha	
	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	870,00
		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	870,00
	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	870,00
	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	870,00
		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	870,00
13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria	
	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	870,00
13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria	
	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	870,00
13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	870,00
13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	870,00
		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
		Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
14.11-8		Confecção de roupas íntimas	
	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	500,00
	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	500,00
14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	500,00
	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	200,00
	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	500,00



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

14.13-4		Confecção de roupas profissionais	
	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	500,00
	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	200,00
	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	500,00
14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	500,00
		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	
14.21-5		Fabricação de meias	
	1421-5/00	Fabricação de meias	500,00
14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	500,00
		PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
		Curtimento e outras preparações de couro	
15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro	
	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	870,00
		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	870,00
15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	870,00
		Fabricação de calçados	
15.31-9		Fabricação de calçados de couro	
	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	500,00
	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	500,00
15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material	
	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	500,00
15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético	
	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	500,00
15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	500,00
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	500,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
		Desdobramento de madeira	
16.10-2		Desdobramento de madeira	
	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	650,00
	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	650,00
	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	650,00
	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - ressagem	650,00
	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	650,00
		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	650,00
16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	650,00
	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	650,00
	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	650,00
16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	650,00
16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	650,00
	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	650,00
		FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	1.000,00
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
17.21-4		Fabricação de papel	
	1721-4/00	Fabricação de papel	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão	
	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	1.000,00
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.31-1		Fabricação de embalagens de papel	
	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1.000,00
17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1.000,00
17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.000,00
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	1.000,00
	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	1.000,00
17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	
	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1.000,00
	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.000,00
	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1.000,00
17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1.000,00
		IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
		Atividade de impressão	
18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	
	1811-3/01	Impressão de jornais	500,00
	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	500,00
18.12-1		Impressão de material de segurança	
	1812-1/00	Impressão de material de segurança	500,00
18.13-0		Impressão de materiais para outros usos	
	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	500,00
	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	
18.21-1		Serviços de pré-impressão	
	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	270,00
18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos	
	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	270,00
	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	270,00
		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	270,00
	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	270,00
	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	270,00
		FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
		Coquerias	
19.10-1		Coquerias	
	1910-1/00	Coquerias	1.000,00
		Fabricação de produtos derivados do petróleo	
19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo	
	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	6.000,00
19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
	1922-5/01	Formulação de combustíveis	6.000,00
	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	4.000,00
	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	6.000,00
		Fabricação de biocombustíveis	
19.31-4		Fabricação de álcool	
	1931-4/00	Fabricação de álcool	6.000,00
19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	3.000,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
		Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis	
	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	6.000,00
20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes	
	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	6.000,00
20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2013-4/01	<i>Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais</i>	6.000,00
	2013-4/02	<i>Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais</i>	6.000,00
20.14-2		<i>Fabricação de gases industriais</i>	
	2014-2/00	<i>Fabricação de gases industriais</i>	6.000,00
20.19-3		<i>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</i>	
	2019-3/01	<i>Elaboração de combustíveis nucleares</i>	10.000,00
	2019-3/99	<i>Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</i>	6.000,00
		<i>Fabricação de produtos químicos orgânicos</i>	
20.21-5		<i>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</i>	
	2021-5/00	<i>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</i>	6.000,00
20.22-3		<i>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</i>	
	2022-3/00	<i>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</i>	6.000,00
20.29-1		<i>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</i>	
	2029-1/00	<i>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</i>	5.000,00
		<i>Fabricação de resinas e elastômeros</i>	
20.31-2		<i>Fabricação de resinas termoplásticas</i>	
	2031-2/00	<i>Fabricação de resinas termoplásticas</i>	6.000,00
20.32-1		<i>Fabricação de resinas termofixas</i>	
	2032-1/00	<i>Fabricação de resinas termofixas</i>	6.000,00
20.33-9		<i>Fabricação de elastômeros</i>	
	2033-9/00	<i>Fabricação de elastômeros</i>	6.000,00
		<i>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</i>	
20.40-1		<i>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</i>	
	2040-1/00	<i>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</i>	3.000,00
		<i>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários</i>	
20.51-7		<i>Fabricação de defensivos agrícolas</i>	
	2051-7/00	<i>Fabricação de defensivos agrícolas</i>	6.000,00
20.52-5		<i>Fabricação de desinfetantes domissanitários</i>	
	2052-5/00	<i>Fabricação de desinfetantes domissanitários</i>	1.000,00
		<i>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</i>	
20.61-4		<i>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</i>	
	2061-4/00	<i>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</i>	650,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.000,00
20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	650,00
		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3.000,00
20.72-0		Fabricação de tintas de impressão	
	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	3.000,00
20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	3.000,00
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes	
	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	1.000,00
20.92-4		Fabricação de explosivos	
	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	6.000,00
	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	6.000,00
	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	5.000,00
20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial	
	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	1.000,00
20.94-1		Fabricação de catalisadores	
	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	1.000,00
20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	
	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	4.000,00
	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	6.000,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
		Fabricação de produtos farmoquímicos	
21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos	
	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	1.000,00
		Fabricação de produtos farmacêuticos	
21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano	
	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2121-1/02	<i>Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano</i>	1.000,00
	2121-1/03	<i>Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano</i>	1.000,00
21.22-0		<i>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</i>	
	2122-0/00	<i>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</i>	1.000,00
21.23-8		<i>Fabricação de preparações farmacêuticas</i>	
	2123-8/00	<i>Fabricação de preparações farmacêuticas</i>	1.000,00
		<i>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</i>	
		<i>Fabricação de produtos de borracha</i>	
22.11-1		<i>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</i>	
	2211-1/00	<i>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</i>	4.000,00
22.12-9		<i>Reforma de pneumáticos usados</i>	
	2212-9/00	<i>Reforma de pneumáticos usados</i>	500,00
22.19-6		<i>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</i>	
	2219-6/00	<i>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</i>	4.000,00
		<i>Fabricação de produtos de material plástico</i>	
22.21-8		<i>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</i>	
	2221-8/00	<i>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</i>	4.000,00
22.22-6		<i>Fabricação de embalagens de material plástico</i>	
	2222-6/00	<i>Fabricação de embalagens de material plástico</i>	2.000,00
22.23-4		<i>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</i>	
	2223-4/00	<i>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</i>	2.000,00
22.29-3		<i>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</i>	
	2229-3/01	<i>Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</i>	2.000,00
	2229-3/02	<i>Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</i>	2.000,00
	2229-3/03	<i>Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</i>	2.000,00
	2229-3/99	<i>Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</i>	2.000,00
		<i>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</i>	
		<i>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</i>	
23.11-7		<i>Fabricação de vidro plano e de segurança</i>	
	2311-7/00	<i>Fabricação de vidro plano e de segurança</i>	1.000,00
23.12-5		<i>Fabricação de embalagens de vidro</i>	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.000,00
23.19-2		Fabricação de artigos de vidro	
	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	1.000,00
		Fabricação de cimento	
23.20-6		Fabricação de cimento	
	2320-6/00	Fabricação de cimento	1.000,00
		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	500,00
	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	500,00
	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	500,00
	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	500,00
	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	1.000,00
	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	500,00
		Fabricação de produtos cerâmicos	
23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	500,00
23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	
	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	500,00
	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	500,00
23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	
	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	500,00
	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	500,00
		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	
23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	500,00
	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	500,00
	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	500,00
23.92-3		Fabricação de cal e gesso	
	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	500,00
23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	500,00
	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	500,00
		METALURGIA	
		Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
24.11-3		Produção de ferro-gusa	
	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	4.000,00
24.12-1		Produção de ferroligas	
	2412-1/00	Produção de ferroligas	4.000,00
		Siderurgia	
24.21-1		Produção de semiacabados de aço	
	2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	4.000,00
24.22-9		Produção de laminados planos de aço	
	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	4.000,00
	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	4.000,00
24.23-7		Produção de laminados longos de aço	
	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	4.000,00
	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	4.000,00
24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
	2424-5/01	Produção de arames de aço	4.000,00
	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	4.000,00
		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
24.31-8		Produção de tubos de aço com costura	
	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	4.000,00
24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço	
	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	4.000,00
		Metalurgia dos metais não-ferrosos	
24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas	
	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	4.000,00
	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	4.000,00
24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos	
	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	4.000,00
24.43-1		Metalurgia do cobre	
	2443-1/00	Metalurgia do cobre	4.000,00
24.49-1		Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	4.000,00
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	4.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2449-1/03	<i>Produção de ânodos para galvanoplastia</i>	4.000,00
	2449-1/99	<i>Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</i>	4.000,00
		Fundição	
24.51-2		Fundição de ferro e aço	
	2451-2/00	<i>Fundição de ferro e aço</i>	4.000,00
24.52-1		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
	2452-1/00	<i>Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</i>	4.000,00
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas	
	2511-0/00	<i>Fabricação de estruturas metálicas</i>	4.000,00
25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal	
	2512-8/00	<i>Fabricação de esquadrias de metal</i>	4.000,00
25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
	2513-6/00	<i>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</i>	4.000,00
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
	2521-7/00	<i>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</i>	4.000,00
25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
	2522-5/00	<i>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</i>	4.000,00
		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	
	2531-4/01	<i>Produção de forjados de aço</i>	4.000,00
	2531-4/02	<i>Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas</i>	4.000,00
25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	
	2532-2/01	<i>Produção de artefatos estampados de metal</i>	4.000,00
	2532-2/02	<i>Metalurgia do pó</i>	4.000,00
25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	
	2539-0/01	<i>Serviços de usinagem, tornearia e solda</i>	1.000,00
	2539-0/02	<i>Serviços de tratamento e revestimento em metais</i>	1.000,00
		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria	
	2541-1/00	<i>Fabricação de artigos de cutelaria</i>	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	650,00
25.43-8		Fabricação de ferramentas	
	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	1.000,00
		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	
25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	1.000,00
	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	1.000,00
		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas	
	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1.000,00
25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal	
	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	1.000,00
	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	1.000,00
25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	1.000,00
25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	600,00
	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	600,00
	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
		Fabricação de componentes eletrônicos	
26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos	
	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	500,00
		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática	
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	500,00
26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	500,00
		Fabricação de equipamentos de comunicação	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	500,00
26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	500,00
		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	500,00
		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	500,00
26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios	
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	500,00
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	500,00
		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	500,00
	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	500,00
		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	500,00
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	1.000,00
	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	1.000,00
	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	1.000,00
27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	1.000,00
	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	1.000,00
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1.000,00
27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	1.000,00
27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	1.000,00
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	1.000,00
	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	1.000,00
		Fabricação de eletrodomésticos	
27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	1.000,00
27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	1.000,00
	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.000,00
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	1.000,00
	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	
	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	1.000,00
28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	1.000,00
28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	1.000,00
28.14-3		Fabricação de compressores	
	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	1.000,00
	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	1.000,00
28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	1.000,00
	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	1.000,00
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	1.000,00
	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	1.000,00
28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	1.000,00
	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	1.000,00
28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	1.000,00
28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2824-1/02	<i>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</i>	1.000,00
28.25-9		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</i>	
	2825-9/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.29-1		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</i>	
	2829-1/01	<i>Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios</i>	600,00
	2829-1/99	<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</i>	1.000,00
		<i>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</i>	
28.31-3		<i>Fabricação de tratores agrícolas</i>	
	2831-3/00	<i>Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.32-1		<i>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</i>	
	2832-1/00	<i>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.33-0		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</i>	
	2833-0/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</i>	1.000,00
		<i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i>	
28.40-2		<i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i>	
	2840-2/00	<i>Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</i>	1.000,00
		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</i>	
28.51-8		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</i>	
	2851-8/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.52-6		<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</i>	
	2852-6/00	<i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo</i>	1.000,00
28.53-4		<i>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</i>	
	2853-4/00	<i>Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas</i>	1.000,00
28.54-2		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</i>	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	2854-2/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</i>	1.000,00
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
	2861-5/00	<i>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta</i>	1.000,00
28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
	2862-3/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
	2863-1/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
	2864-0/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
	2865-8/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
	2866-6/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios</i>	1.000,00
28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
	2869-1/00	<i>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</i>	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCÉRIAS	
		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
	2910-7/01	<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>	1.000,00
	2910-7/02	<i>Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários</i>	1.000,00
	2910-7/03	<i>Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários</i>	1.000,00
		Fabricação de caminhões e ônibus	
29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus	
	2920-4/01	<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>	1.000,00
	2920-4/02	<i>Fabricação de motores para caminhões e ônibus</i>	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	1.000,00
	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	1.000,00
	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	1.000,00
		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	1.000,00
29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	1.000,00
29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	1.000,00
29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	1.000,00
29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	1.000,00
29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	
	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	1.000,00
	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	1.000,00
		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		Construção de embarcações	
30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	1.000,00
	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer	
	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	1.000,00
		Fabricação de veículos ferroviários	
30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1.000,00
30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	1.000,00
		Fabricação de aeronaves	
30.41-5		Fabricação de aeronaves	
	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	1.000,00
30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	1.000,00
		Fabricação de veículos militares de combate	
30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate	
	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	1.000,00
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
30.91-1		Fabricação de motocicletas	
	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	1.000,00
	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	1.000,00
30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	
	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	1.000,00
30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	1.000,00
		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
		Fabricação de móveis	
31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira	
	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	600,00
31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal	
	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	600,00
31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	600,00
31.04-7		Fabricação de colchões	
	3104-7/00	Fabricação de colchões	600,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
	3211-6/01	Lapidação de gemas	600,00
	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	600,00
	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	600,00
32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	600,00
		Fabricação de instrumentos musicais	
32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais	
	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	600,00
		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	500,00
		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	500,00
	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	500,00
	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	500,00
	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	500,00
		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	600,00
	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	600,00
	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	600,00
	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	600,00
	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	600,00
	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	600,00
	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	600,00
	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	600,00
		Fabricação de produtos diversos	
32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	600,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	
	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	600,00
	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	600,00
32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	600,00
	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	600,00
	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	600,00
	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	600,00
	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	600,00
	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	600,00
	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	600,00
		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	
33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	200,00
33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	
	3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	200,00
	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	200,00
	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	200,00
	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	200,00
33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	
	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	200,00
	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	200,00
	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	200,00
33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	
	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	200,00
	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	200,00
	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	200,00
	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	200,00
	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	200,00
	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	200,00
	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	200,00
	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	200,00
	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	200,00
	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	200,00
	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	200,00
	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	200,00
	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	200,00
	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	200,00
	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	200,00
	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	200,00
	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	200,00
	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	200,00
	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	200,00
	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	200,00
	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	200,00
	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	200,00
33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	200,00
33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves	
	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	350,00
	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	350,00
33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações	
	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	500,00
	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	500,00



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	350,00
		Instalação de máquinas e equipamentos	
33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	350,00
33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	
	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	350,00
	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	350,00
		ELETRICIDADE E GÁS	
		ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	
35.11-5		Geração de energia elétrica	
	3511-5/01	Geração de energia elétrica	1.000,00
	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	1.000,00
35.12-3		Transmissão de energia elétrica	
	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	1.000,00
35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica	
	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	1.000,00
35.14-0		Distribuição de energia elétrica	
	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	1.000,00
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	1.000,00
	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	500,00
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	500,00
		ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
		Captação, tratamento e distribuição de água	
36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água	
	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	500,00
	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
		Esgoto e atividades relacionadas	
37.01-1		Gestão de redes de esgoto	
	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	500,00
37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	500,00
		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
		Coleta de resíduos	
38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos	
	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	500,00
38.12-2		Coleta de resíduos perigosos	
	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	500,00
		Tratamento e disposição de resíduos	
38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	500,00
38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	500,00
		Recuperação de materiais	
38.31-9		Recuperação de materiais metálicos	
	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	1.000,00
	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	1.000,00
38.32-7		Recuperação de materiais plásticos	
	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	1.000,00
38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
	3839-4/01	Usinas de compostagem	500,00
	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	1.000,00
		DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	1.000,00
		CONSTRUÇÃO	
		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
		Incorporação de empreendimentos imobiliários	
41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários	
	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	300,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		Construção de edifícios	
41.20-4		Construção de edifícios	
	4120-4/00	Construção de edifícios	700,00
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias	
	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	700,00
	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	700,00
42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais	
	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	700,00
42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	700,00
		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	700,00
	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	700,00
	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	700,00
	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	700,00
	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	700,00
42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	700,00
	4222-7/02	Obras de irrigação	700,00
42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	700,00
		Construção de outras obras de infraestrutura	
42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais	
	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	700,00
42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	
	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	700,00
	4292-8/02	Obras de montagem industrial	700,00
42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	700,00
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	700,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
Demolição e preparação do terreno			
43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras	
	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	350,00
	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	700,00
43.12-6		Perfurações e sondagens	
	4312-6/00	Perfurações e sondagens	700,00
43.13-4		Obras de terraplenagem	
	4313-4/00	Obras de terraplenagem	700,00
43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	700,00
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções			
43.21-5		Instalações elétricas	
	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	700,00
43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	700,00
	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	700,00
	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	700,00
43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	500,00
	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	500,00
	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	500,00
	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	500,00
	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	500,00
	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	500,00
Obras de acabamento			
43.30-4		Obras de acabamento	
	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	700,00
	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	700,00
	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	700,00
	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	700,00
	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	700,00
	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	700,00
Outros serviços especializados para construção			



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

43.91-6		Obras de fundações	
	4391-6/00	Obras de fundações	700,00
43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
	4399-1/01	Administração de obras	700,00
	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	700,00
	4399-1/03	Obras de alvenaria	700,00
	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	700,00
	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	700,00
	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	700,00
		COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		Comércio de veículos automotores	
45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	500,00
	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	500,00
	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	1.000,00
	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	1.000,00
	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	1.000,00
	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	1.000,00
45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	200,00
	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	200,00
		Manutenção e reparação de veículos automotores	
45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores	
	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	200,00
	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	200,00
	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	200,00
	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	200,00
	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	200,00
	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	200,00
	4520-0/08	Serviços de capotaria	200,00
		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	1.000,00
	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	1.000,00
	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	360,00
	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	360,00
	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	360,00
	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	200,00
		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	1.000,00
	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1.000,00
	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	500,00
	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	500,00
	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	360,00
	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	360,00
	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	360,00
45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	200,00
	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	200,00
45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas	
	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	200,00
		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	200,00
46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	200,00
46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	200,00
46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	200,00
46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	200,00
46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	200,00
46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	200,00
	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	200,00
	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	200,00
	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	200,00
46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	200,00
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
46.21-4		Comércio atacadista de café em grão	
	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	500,00
46.22-2		Comércio atacadista de soja	
	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	500,00
46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	500,00
	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	500,00
	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	500,00
	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	500,00
	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	500,00
	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	500,00
	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	500,00
	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	500,00
	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	500,00
	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	500,00
		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios	
	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	500,00
46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	500,00
	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	500,00
	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	500,00
46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	500,00
	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	500,00
	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	500,00
46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	500,00
	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	500,00
	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	500,00
	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	500,00
46.35-4		Comércio atacadista de bebidas	
	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	500,00
	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	500,00
	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	500,00
	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	500,00
46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	500,00
	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	500,00
46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	500,00
	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	500,00
	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	500,00
	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	500,00
	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	500,00
	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	500,00
	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	500,00
	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	500,00
46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	500,00
	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	500,00
		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	
46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	500,00
	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	500,00
	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	500,00
46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	500,00
	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	500,00
46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	500,00
	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	500,00
46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	500,00
	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	500,00
46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	500,00
	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	500,00
	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	500,00
	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	500,00
46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	500,00
	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	500,00
46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	500,00
	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	500,00
	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	500,00
	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	500,00
	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	500,00
	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	500,00
	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	500,00
	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	500,00
	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	500,00
	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	500,00
	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	500,00
		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	500,00
	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	500,00
46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	500,00
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	500,00
46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	500,00
46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	500,00
46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	500,00
46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	500,00
	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	500,00
		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	500,00
46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	500,00
46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico	
	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	500,00
46.74-5		Comércio atacadista de cimento	
	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	500,00
46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	1.000,00
	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	1.000,00
	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	1.000,00
	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	1.000,00
	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		Comércio atacadista especializado em outros produtos	
46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	1.500,00
	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	1.500,00
	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	1.500,00
	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	1.500,00
	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	1.500,00
46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	750,00
46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1.500,00
46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	1.500,00
	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	1.500,00
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	1.500,00
46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	1.000,00
46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	500,00
	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	500,00
46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	500,00
	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	500,00
	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	500,00
46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	1.000,00
	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	500,00
	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	500,00
		Comércio atacadista não-especializado	
46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	500,00
46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	500,00
46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	500,00
		COMÉRCIO VAREJISTA	
		Comércio varejista não-especializado	
47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1.500,00
	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.000,00
47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	350,00
47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	1.200,00
	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	300,00
	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	300,00
	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)	300,00
	4713-0/05	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	300,00
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
	4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	700,00
	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	700,00
	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	200,00
	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	200,00
47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	200,00
	4722-9/02	Peixaria	200,00
47.23-7		Comércio varejista de bebidas	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	200,00
47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	200,00
47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
	4729-6/01	Tabacaria	200,00
	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	350,00
	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	200,00
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	1.500,00
47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes	
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	200,00
		Comércio varejista de material de construção	
47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	800,00
47.42-3		Comércio varejista de material elétrico	
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	500,00
47.43-1		Comércio varejista de vidros	
	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	300,00
47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	800,00
	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	800,00
	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	500,00
	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	500,00
	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	500,00
	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	500,00
	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	500,00
		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	300,00
	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	300,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	500,00
47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	500,00
47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	500,00
	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	300,00
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	300,00
47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	200,00
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	200,00
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	200,00
47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	300,00
47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	200,00
47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	300,00
	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	300,00
		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
	4761-0/01	Comércio varejista de livros	200,00
	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	200,00
	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	300,00
47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	300,00
47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	250,00
	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	250,00
	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	250,00
	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	250,00
	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	350,00
	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	350,00
	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	350,00
	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	350,00
47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	250,00
47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	300,00
47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica	
	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	300,00
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	200,00
47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	200,00
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	200,00
47.83-1		Comércio varejista de joias e relógios	
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	600,00
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	600,00
47.84-9		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	750,00
47.85-7		Comércio varejista de artigos usados	
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	200,00
	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	200,00
47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	200,00
	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	200,00
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	200,00
	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	200,00
	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	600,00
	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	200,00
	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	200,00
	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	1.000,00
	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	200,00
		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
47.90-3		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
	4790-3/01	Sacoleiros	90,00
	4790-3/02	Carrinhos	220,00
	4790-3/03	Trailer	1.080,00
	4790-3/04	Barracas de miudezas	120,00
		TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
		TRANSPORTE TERRESTRE	
		Transporte ferroviário e metroferroviário	
49.11-6		Transporte ferroviário de carga	
	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	700,00
49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros	
	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	700,00
	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	700,00
	4912-4/03	Transporte metroviário	700,00
		Transporte rodoviário de passageiros	
49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	700,00
	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	700,00
49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	700,00
	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	700,00
	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	700,00
49.23-0		Transporte rodoviário de táxi	
	4923-0/01	Serviço de táxi	100,00
	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	100,00
49.24-8		Transporte escolar	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	4924-8/00	Transporte escolar	100,00
49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	700,00
	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	700,00
	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	500,00
	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	600,00
	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	700,00
		Transporte rodoviário de carga	
49.30-2		Transporte rodoviário de carga	
	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	700,00
	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	700,00
	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	700,00
	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	300,00
		Transporte dutoviário	
49.40-0		Transporte dutoviário	
	4940-0/00	Transporte dutoviário	700,00
		Trens turísticos, teleféricos e similares	
49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares	
	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	500,00
		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem	
	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	1.000,00
	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	1.000,00
50.12-2		Transporte marítimo de longo curso	
	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	1.000,00
	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	1.000,00
		Transporte por navegação interior	
50.21-1		Transporte por navegação interior de carga	
	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	1.000,00
	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	1.000,00
	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.000,00
		Navegação de apoio	
50.30-1		Navegação de apoio	
	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	1.000,00
	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	1.000,00
	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	1.000,00
		Outros transportes aquaviários	
50.91-2		Transporte por navegação de travessia	
	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	1.000,00
	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	1.000,00
50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	500,00
	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	500,00
		TRANSPORTE AÉREO	
		Transporte aéreo de passageiros	
51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular	
	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	1.000,00
51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular	
	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	500,00
	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	500,00
		Transporte aéreo de carga	
51.20-0		Transporte aéreo de carga	
	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	1.000,00
		Transporte espacial	
51.30-7		Transporte espacial	
	5130-7/00	Transporte espacial	1.000,00
		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
		Armazenamento, carga e descarga	
52.11-7		Armazenamento	
	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	500,00
	5211-7/02	Guarda-móveis	500,00
	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

52.12-5		Carga e descarga	
	5212-5/00	Carga e descarga	500,00
		Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	500,00
52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários	
	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	500,00
52.23-1		Estacionamento de veículos	
	5223-1/00	Estacionamento de veículos	500,00
52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	200,00
	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	200,00
	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	200,00
		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
52.31-1		Gestão de portos e terminais	
	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	500,00
	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	500,00
	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	500,00
52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo	
	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	500,00
52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
	5239-7/01	Serviços de praticagem	500,00
	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	500,00
	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	500,00
		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
	5250-8/01	Comissaria de despachos	300,00
	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	300,00
	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	300,00
	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	300,00
	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	300,00
		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		Atividades de Correio	
53.10-5		Atividades de Correio	
	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	500,00
	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	500,00
		Atividades de malote e de entrega	
53.20-2		Atividades de malote e de entrega	
	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	200,00
	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	200,00
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
		ALOJAMENTO	
		Hotéis e similares	
55.10-8		Hotéis e similares	
	5510-8/01	Hotéis	500,00
	5510-8/02	Apart-hotéis	500,00
	5510-8/03	Motéis	500,00
		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	200,00
	5590-6/02	Campings	200,00
	5590-6/03	Pensões (alojamento)	200,00
	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	200,00
		ALIMENTAÇÃO	
		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	
56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	
	5611-2/01	Restaurantes e similares	500,00
	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	500,00
	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	300,00
	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	500,00
	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	1.000,00
56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação	
	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	300,00
56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	500,00
	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	200,00
	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	200,00
	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	200,00



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO			
<i>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</i>			
58.11-5		Edição de livros	
	5811-5/00	Edição de livros	500,00
58.12-3		Edição de jornais	
	5812-3/01	Edição de jornais diários	500,00
	5812-3/02	Edição de jornais não diários	500,00
58.13-1		Edição de revistas	
	5813-1/00	Edição de revistas	500,00
58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	500,00
		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
58.21-2		Edição integrada à impressão de livros	
	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	500,00
58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais	
	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	500,00
	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	500,00
58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas	
	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	500,00
58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	500,00
		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	300,00
	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	300,00
	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	300,00
59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	5912-0/01	Serviços de dublagem	200,00
	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	200,00
59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	200,00
59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica	
	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	100,00
		Atividades de gravação de som e de edição de música	
59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música	
	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	200,00
		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
		Atividades de rádio	
60.10-1		Atividades de rádio	
	6010-1/00	Atividades de rádio	500,00
		Atividades de televisão	
60.21-7		Atividades de televisão aberta	
	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	500,00
60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
	6022-5/01	Programadoras	800,00
	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	800,00
		TELECOMUNICAÇÕES	
		Telecomunicações por fio	
61.10-8		Telecomunicações por fio	
	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	800,00
	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	800,00
	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	800,00
	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	800,00
		Telecomunicações sem fio	
61.20-5		Telecomunicações sem fio	
	6120-5/01	Telefonia móvel celular	800,00
	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	800,00
	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	800,00
		Telecomunicações por satélite	
61.30-2		Telecomunicações por satélite	
	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	800,00
		Operadoras de televisão por assinatura	



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	800,00
61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	800,00
61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	800,00
		Outras atividades de telecomunicações	
61.90-6		Outras atividades de telecomunicações	
	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	500,00
	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	500,00
	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	500,00
		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		Atividades dos serviços de tecnologia da informação	
62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	200,00
	6201-5/02	Web design	200,00
62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	200,00
62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	200,00
62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação	
	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	200,00
62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	200,00
		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
		Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	200,00
63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	200,00
		Outras atividades de prestação de serviços de informação	



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

63.91-7		Agências de notícias	
	6391-7/00	Agências de notícias	200,00
63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	200,00
		ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
		Banco Central	
64.10-7		Banco Central	
	6410-7/00	Banco Central	8.000,00
		Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2		Bancos comerciais	
	6421-2/00	Bancos comerciais	8.000,00
64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	
	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	8.000,00
64.23-9		Caixas econômicas	
	6423-9/00	Caixas econômicas	8.000,00
64.24-7		Crédito cooperativo	
	6424-7/01	Bancos cooperativos	1.000,00
	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	1.000,00
	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	1.000,00
	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	1.000,00
		Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	8.000,00
64.32-8		Bancos de investimento	
	6432-8/00	Bancos de investimento	8.000,00
64.33-6		Bancos de desenvolvimento	
	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	8.000,00
64.34-4		Agências de fomento	
	6434-4/00	Agências de fomento	1.000,00
64.35-2		Crédito imobiliário	
	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	1.000,00
	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	1.000,00
	6435-2/03	Companhias hipotecárias	1.000,00
64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1.000,00
64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor	
	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1.000,00
64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
	6438-7/01	Bancos de câmbio	1.000,00
	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	1.000,00
		Arrendamento mercantil	
64.40-9		Arrendamento mercantil	
	6440-9/00	Arrendamento mercantil	1.000,00
		Sociedades de capitalização	
64.50-6		Sociedades de capitalização	
	6450-6/00	Sociedades de capitalização	1.000,00
		Atividades de sociedades de participação	
64.61-1		Holdings de instituições financeiras	
	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	500,00
64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras	
	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	500,00
64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings	
	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1.000,00
		Fundos de investimento	
64.70-1		Fundos de investimento	
	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1.000,00
	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	1.000,00
	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	1.000,00
		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring	
	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1.000,00
64.92-1		Securitização de créditos	
	6492-1/00	Securitização de créditos	1.000,00
64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1.000,00
64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
	6499-9/01	Clubes de investimento	1.000,00
	6499-9/02	Sociedades de investimento	1.000,00
	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	1.000,00
	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	1.000,00
	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1.000,00
		SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		Seguros de vida e não-vida	
65.11-1		Seguros de vida	
	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	1.000,00
	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	1.000,00
65.12-0		Seguros não-vida	
	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	1.000,00
		Seguros-saúde	
65.20-1		Seguros-saúde	
	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	1.000,00
		Resseguros	
65.30-8		Resseguros	
	6530-8/00	Resseguros	1.000,00
		Previdência complementar	
65.41-3		Previdência complementar fechada	
	6541-3/00	Previdência complementar fechada	1.000,00
65.42-1		Previdência complementar aberta	
	6542-1/00	Previdência complementar aberta	1.000,00
		Planos de saúde	
65.50-2		Planos de saúde	
	6550-2/00	Planos de saúde	1.000,00
		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
	6611-8/01	Bolsa de valores	1.000,00
	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	1.000,00
	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	1.000,00
	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	1.000,00
66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1.000,00
	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1.000,00
	6612-6/03	Corretoras de câmbio	1.000,00
	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	1.000,00
	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	1.000,00
66.13-4		Administração de cartões de crédito	



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	1.000,00
66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	500,00
	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	500,00
	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	500,00
	6619-3/04	Caixas eletrônicos	1.000,00
	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	1.000,00
	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.21-5		Avaliação de riscos e perdas	
	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	200,00
	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	200,00
66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	200,00
66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	500,00
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	500,00
	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	500,00
	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	500,00
		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	500,00
	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	500,00
68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária	
	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	500,00
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
		Atividades jurídicas	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios	
	6911-7/01	Serviços advocatícios	500,00
	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	200,00
	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	200,00
69.12-5		Cartórios	
	6912-5/00	Cartórios	750,00
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
	6920-6/01	Atividades de contabilidade	500,00
	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	500,00
		ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
		Atividades de consultoria em gestão empresarial	
70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial	
	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	500,00
		SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
71.11-1		Serviços de arquitetura	
	7111-1/00	Serviços de arquitetura	500,00
71.12-0		Serviços de engenharia	
	7112-0/00	Serviços de engenharia	500,00
71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	500,00
	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	500,00
	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	300,00
	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	200,00
	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	300,00
		Testes e análises técnicas	
71.20-1		Testes e análises técnicas	
	7120-1/00	Testes e análises técnicas	300,00
		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	500,00
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	500,00
		PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
		Publicidade	
73.11-4		Agências de publicidade	
	7311-4/00	Agências de publicidade	500,00
73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	500,00
73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	500,00
	7319-0/02	Promoção de vendas	500,00
	7319-0/03	Marketing direto	500,00
	7319-0/04	Consultoria em publicidade	500,00
	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	500,00
		Pesquisas de mercado e de opinião pública	
73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública	
	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	500,00
		OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		Design e decoração de interiores	
74.10-2		Design e decoração de interiores	
	7410-2/02	Design de interiores	500,00
	7410-2/03	Design de produto	500,00
	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades fotográficas e similares	
74.20-0		Atividades fotográficas e similares	
	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	200,00
	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	300,00
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	200,00
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	200,00
	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	300,00
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	200,00
	7490-1/02	Escafandria e mergulho	300,00
	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	200,00
	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	500,00
	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	500,00
	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	500,00
		ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
		Atividades veterinárias	
75.00-1		Atividades veterinárias	
	7500-1/00	Atividades veterinárias	350,00
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
		ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
		Locação de meios de transporte sem condutor	
77.11-0		Locação de automóveis sem condutor	
	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	500,00
77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	
	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	100,00
	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	500,00
	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	500,00
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	200,00
77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	100,00
77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	100,00
77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	200,00
	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	200,00
	7729-2/03	Aluguel de material médico	200,00
	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	200,00
		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	300,00
77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	300,00
	7732-2/02	Aluguel de andaimes	300,00
77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	200,00
77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	300,00
	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	300,00
	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	200,00
	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	300,00
		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	200,00
		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	200,00
		Locação de mão-de-obra temporária	
78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária	
	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	200,00
		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	200,00
		AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
		Agências de viagens e operadores turísticos	
79.11-2		Agências de viagens	
	7911-2/00	Agências de viagens	300,00
79.12-1		Operadores turísticos	
	7912-1/00	Operadores turísticos	300,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	300,00
		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada	
	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	500,00
	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	200,00
80.12-9		Atividades de transporte de valores	
	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	1.500,00
		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	700,00
	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	700,00
		Atividades de investigação particular	
80.30-7		Atividades de investigação particular	
	8030-7/00	Atividades de investigação particular	200,00
		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
		Serviços combinados para apoio a edifícios	
81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	200,00
81.12-5		Condomínios prediais	
	8112-5/00	Condomínios prediais	ISENTO
		Atividades de limpeza	
81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios	
	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	200,00
81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas	
	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	200,00
81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	200,00
		Atividades paisagísticas	
81.30-3		Atividades paisagísticas	
	8130-3/00	Atividades paisagísticas	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
		Serviços de escritório e apoio administrativo	
82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	200,00
82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
	8219-9/01	Fotocópias	200,00
	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	200,00
		Atividades de teleatendimento	
82.20-2		Atividades de teleatendimento	
	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	320,00
		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	750,00
	8230-0/02	Casas de festas e eventos	750,00
		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais	
	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	200,00
82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato	
	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	320,00
82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	320,00
	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	320,00
	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	200,00
	8299-7/04	Leiloeiros independentes	320,00
	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	320,00
	8299-7/06	Casas lotéricas	500,00
	8299-7/07	Salas de acesso à internet	320,00
	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	320,00
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
		Administração do estado e da política econômica e social	
84.11-6		Administração pública em geral	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	8411-6/00	Administração pública em geral	ISENTO
84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	ISENTO
84.13-2		Regulação das atividades econômicas	
	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	ISENTO
		Serviços coletivos prestados pela administração pública	
84.21-3		Relações exteriores	
	8421-3/00	Relações exteriores	ISENTO
84.22-1		Defesa	
	8422-1/00	Defesa	ISENTO
84.23-0		Justiça	
	8423-0/00	Justiça	ISENTO
84.24-8		Segurança e ordem pública	
	8424-8/00	Segurança e ordem pública	ISENTO
84.25-6		Defesa Civil	
	8425-6/00	Defesa Civil	ISENTO
		Seguridade social obrigatória	
84.30-2		Seguridade social obrigatória	
	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	ISENTO
		EDUCAÇÃO	
		EDUCAÇÃO	
		Educação infantil e ensino fundamental	
85.11-2		Educação infantil – creche	
	8511-2/00	Educação infantil – creche	300,00
85.12-1		Educação infantil - pré-escola	
	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	300,00
85.13-9		Ensino fundamental	
	8513-9/00	Ensino fundamental	500,00
		Ensino médio	
85.20-1		Ensino médio	
	8520-1/00	Ensino médio	800,00
		Educação superior	
85.31-7		Educação superior - graduação	
	8531-7/00	Educação superior – graduação	1.000,00
85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação	
	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	1.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão	
	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	1.000,00
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
85.41-4		Educação profissional de nível técnico	
	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	700,00
85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico	
	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	900,00
		Atividades de apoio à educação	
85.50-3		Atividades de apoio à educação	
	8550-3/01	Administração de caixas escolares	300,00
	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	300,00
		Outras atividades de ensino	
85.91-1		Ensino de esportes	
	8591-1/00	Ensino de esportes	200,00
85.92-9		Ensino de arte e cultura	
	8592-9/01	Ensino de dança	200,00
	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	200,00
	8592-9/03	Ensino de música	200,00
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	200,00
85.93-7		Ensino de idiomas	
	8593-7/00	Ensino de idiomas	200,00
85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	8599-6/01	Formação de condutores	200,00
	8599-6/02	Cursos de pilotagem	500,00
	8599-6/03	Treinamento em informática	200,00
	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	200,00
	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	200,00
	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	200,00
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
		Atividades de atendimento hospitalar	
86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar	
	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	500,00
	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	500,00
		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	8621-6/01	UTI móvel	500,00
	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	500,00
86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	500,00
		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	500,00
	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	500,00
	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	500,00
	8630-5/04	Atividade odontológica	300,00
	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	500,00
	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	500,00
	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	500,00
	8640-2/02	Laboratórios clínicos	500,00
	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	500,00
	8640-2/04	Serviços de tomografia	500,00
	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	500,00
	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	500,00
	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	500,00
	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	500,00
	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	500,00
	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	500,00
	8640-2/11	Serviços de radioterapia	500,00
	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	500,00
	8640-2/13	Serviços de litotripsia	500,00
	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	500,00
	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
	8650-0/01	Atividades de enfermagem	500,00
	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	500,00



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	500,00
	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	500,00
	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	500,00
	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	500,00
	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	500,00
	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades de apoio à gestão de saúde	
86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde	
	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	500,00
		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	500,00
	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	ISENTO
	8690-9/03	Atividades de acupuntura	300,00
	8690-9/04	Atividades de podologia	300,00
	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	500,00
		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	500,00
	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	500,00
	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	500,00
	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	500,00
	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	500,00
87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	500,00
		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	500,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	500,00
		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
	8730-1/01	Orfanatos	ISENTA
	8730-1/02	Albergues assistenciais	ISENTA
	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	ISENTA
		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento	
	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	ISENTA
		ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
	9001-9/01	Produção teatral	200,00
	9001-9/02	Produção musical	200,00
	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	200,00
	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	200,00
	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	200,00
	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	200,00
	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	200,00
90.02-7		Criação artística	
	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	200,00
	9002-7/02	Restauração de obras de arte	200,00
90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	300,00
		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos	
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	200,00
91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	200,00
91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	ISENTO
		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
		Atividades esportivas	
93.11-5		Gestão de instalações de esportes	
	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	220,00
93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares	
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	220,00
93.13-1		Atividades de condicionamento físico	
	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	200,00
93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	200,00
	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	200,00
		Atividades de recreação e lazer	
93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos	
	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	200,00
93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	1.000,00
	9329-8/02	Exploração de boliches	500,00
	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	200,00
	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	200,00
	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	200,00
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	ISENTO
94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais	
	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	ISENTO
	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	ISENTO
		Atividades de organizações sindicais	
94.20-1		Atividades de organizações sindicais	
	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	ISENTO



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	ISENTO
		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
94.91-0		Atividades de organizações religiosas	
	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	ISENTO
94.92-8		Atividades de organizações políticas	
	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	ISENTO
94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	ISENTO
94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	200,00
		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	200,00
95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	200,00
		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	200,00
95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	200,00
	9529-1/02	Chaveiros	100,00
	9529-1/03	Reparação de relógios	200,00
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	200,00
	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	200,00
	9529-1/06	Reparação de jóias	200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	200,00
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
		Outras atividades de serviços pessoais	
96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
	9601-7/01	Lavanderias	200,00
	9601-7/02	Tinturarias	200,00
	9601-7/03	Toalheiros	200,00
96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	
	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	200,00
	9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	200,00
96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados	
	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	500,00
	9603-3/02	Serviços de cremação	500,00
	9603-3/03	Serviços de sepultamento	500,00
	9603-3/04	Serviços de funerárias	500,00
	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	500,00
	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	500,00
96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
	9609-2/02	Agências matrimoniais	200,00
	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	200,00
	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	300,00
	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	200,00
	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	200,00
	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	200,00
	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	200,00
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		Serviços domésticos	
97.00-5		Serviços domésticos	
	9700-5/00	Serviços domésticos	200,00
		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	ISENTO

“ANEXO V



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TABELA XII TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”

CODIGO	DESCRIÇÃO - CNAE	VALORES
		UFIB
0892-4/03	Refino e outros tratamentos de sal	290
1031-7/00	Fabricação de conservantes de frutas	290
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	290
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	290
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	290
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	290
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	290
1053-8/00	Fabricação e sorvetes e outros gelados comestíveis (indústria)	290
1053-8/00	Fabricação e sorvetes e outros gelados comestíveis (sorveteria)	290
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	290
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	290
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	290
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	290
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo de milho	290
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	290
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	290
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	290
1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	290
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	290
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	290
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	290
1081-3/01	Beneficiamento de café	290
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	290
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	290
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	290
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	290
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	290
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	290
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	290
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	290
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	290
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	290
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	290
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	290



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	290
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	290
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	290
1099-6/99	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	290
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	290
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado	85
INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	290
1121-6/00	Atividades de armazenamento de água mineral em depósito fechado	85
INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	290
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	290
2093-2/00	Atividades de armazenamento de aditivos para alimentos em depósito fechado	85
INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	290
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	290
1733-8/00	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado	290
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	290
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	290
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	290
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	290
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente	290
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	290
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado	85
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	290
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação	290
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios.	290
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.	290
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.	290
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico de laboratório.	290
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.	290
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	290
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia para unidades de esterilização	290
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	290
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos para unidades de esterilização	290
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3292-2/02	Fabricação de equipamentos para segurança pessoal e profissional	290
3292-2/02	Fabricação de equipamentos para segurança pessoal e profissional para unidades de esterilização	290
	Atividades de armazenamento de produtos para saúde em depósito fechado	85
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customáveis	85
INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	290
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	290
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	290
3291-4/00	Fabricação de escovas, pinceis e vassoura	290
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado	85
INDUSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS		
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	290
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	290
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	290
	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado	290
INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	290
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	290
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	290
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	290
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	290
	Atividades de armazenamento de medicamentos em depósito fechado	85
INDUSTRIAS DE FARMOQUÍMICOS		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	290
	Atividades de armazenamento de farmoquímicos em depósito fechado	85
COMERCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS		
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	85
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	85
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
4621-4/00	Comercio atacadista de café em grão	85
4622-2/00	Comercio atacadista de soja	85
4623-1/05	Comercio atacadista de cacau	85
4631-0/01	Comercio atacadista de leite e laticínios	85
4632-0/01	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	85
4632-0/02	Comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas	85
4632-0/03	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade e acondicionamento associadas	85
4633-8/01	Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	85
4633-8/02	Comercio atacadista de aves vivas e ovos	85
4634-6/01	Comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	85



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4634-6/02	Comercio atacadista de aves abatidas e derivados	85
4634-6/03	Comercio atacadista de pescado e frutos do mar	85
4634-6/99	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais	85
4635-4/01	comercio atacadista de agua mineral	85
4635-4/02	Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	85
4635-4/99	Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	85
4637-1/01	Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel	85
4637-1/02	Comercio atacadista de açúcar	85
4637-1/03	Comercio atacadista de óleo e gorduras	85
4637-1/04	Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	85
4637-1/05	Comercio atacadista de massas alimentícias	85
4637-1/06	Comercio atacadista de sorvetes	85
4637-1/07	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	85
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
4637-1/99	Comercio atacadista que armazena prod. alimentícios não especificados anteriormente	85
4637-1/99	Empresa importadora que contrata local de armazenamento	85
4637-1/99	Comercio atacadista que armazena prod. alimentícios não especificados anteriormente deposito fechado	85
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral	85
4639-7/01	Empresa importadora que contrata local de armazenamento comercio atacadista de produtos alimentícios em geral	85
4639-7/01	Deposito fechado comercio atacadista de produtos alimentícios em geral	85
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	85
4691-5/00	Comercio atacadista de embalagens em geral, com predominância de produtos alimentícios	85
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
4645_10/1	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios	115
4645-1/02	Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	115
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontológicos	115
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontol.-medico-hospitalar, parte e peças	115
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
4646-0/01	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	85
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	85
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	85
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com fracionamento	85
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sem fracionamento	85
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
4711-3/01	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	290



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4711-3/02	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	205
4712-1/00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	115
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	85
4721-1/03	Comercio varejista de laticínios e frios	85
4721-1/04	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.	85
4722-9/01	Comercio varejista de carnes - açougue	85
4722-9/02	Peixaria	85
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas	85
4724-5/00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	85
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em loja de conveniência	85
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em prod. alimentícios não especificados anteriormente.	85
5611-2/01	Restaurantes e similares	115
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	60
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	60
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	60
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	60
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	115
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	115
5620-1/03	Cantina- serviço de alimentação privativo	60
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	60
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS		
4772-5/00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	290
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
4771-7/01	Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas - drogas	85
4771-7/02	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas - farmácias alopáticas	85
4771-7/03	Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	85
	Ervaria	85
	Farmácia de manipulação homeopática	85
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS S SAÚDE		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	115
DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAUDE		
5211-7/01	Armazéns gerais (emissão de warrant)	115
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda moveis	85
TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAUDE		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	290
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	290



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO		
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	290
8229-0/00	Atividades de limpeza não especificada anteriormente	85
8229-0/00	* para serviço de processamento de produto para a saúde	115
8229-0/00	* para serviço de esterilização por radiação ionizante de produtos para a saúde, como etapa de fabricação	115
8229-0/00	* para serviço de esterilização por oxido de etileno de produtos para a saúde, como etapa de fabricação	115
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências	290
8610-1/01	* até 50 leitos	290
8610-1/01	* de 51 (cinquenta e um) a 250 (duzentos e cinquenta) leitos	290
8610-1/01	* mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos	290
8610-1/01	* dispensário de medicamentos	290
8610-1/01	* farmácia popular	290
8610-1/02	Atividade de atendimento de pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências	290
8610-1/02	* dispensário de medicamentos	290
8621-6/01	Uti móvel	290
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências -exceto por uti móvel	290
8622-4/00	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	290
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	290
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	290
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	290
8630-5/04	Atividade odontológica	290
8630-5/04	* consultório odontológico	115
8630-5/04	* demais estabelecimentos odontológicos	290
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	290
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	290
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	290
8640-2/02	Laboratórios clínicos	290
8640-2/03	Serviços de dialise e nefrologia	290
8640-2/04	Serviços de tomografia	290
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia	290
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	290
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética	290
8640-2/08	Serviços de diagnostico por registro gráfico, cg, ele e outros exames análogos	290
8640-2/09	Serviços de diagnostico por métodos óticos - endoscopia e outros exames análogos	290
8640-2/10	Serviço de quimioterapia	290



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

8640-2/11	Serviço de radioterapia	290
8640-2/12	Serviço de hemoterapia	290
8640-2/12	* para serviços e institutos de hemoterapia	290
8640-2/12	* para agencias transfusionais	290
8640-2/12	* para postos de coleta	115
8640-2/13	Serviço de litotripsia	290
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	290
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente	290
8650-0/01	Atividades de enfermagem	290
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	290
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	290
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	290
8650-0/04	* para clínica de fisioterapia	290
8650-0/04	* para consultório de fisioterapia	290
8650-0/04	* centro ou núcleo de reabilitação	290
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	290
8650-0/05	* clínicas de terapia ocupacional	290
8650-0/05	* consultório odontológico	115
8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	115
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	115
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	115
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	290
8690-9/03	Atividades de acupuntura	115
8690-9/04	Atividades de posologia	115
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	290
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	290
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids	290
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	115
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos - ilpi	290
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	290
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
	Equipamento de radiologia	290
	Equipamento de radioterapia	290
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	290
3600-6/01	* para operação de sistema de abastecimento de água	290
3600-6/01	* para solução alternativa coletiva de abastecimento de água	290
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	290
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	290
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto - exceto a gestão de redes	290
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	290



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	290
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	290
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	290
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	290
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	290
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	290
3839-4/01	Usina de compostagem	290
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	290
4687-7/01	Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão	290
4687-7/02	Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto papel e papelão	290
4687-7/03	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	290
4729-6/01	Tabacaria	290
5590-6/02	Camping	290
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	290
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	290
8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	115
8511-2/00	Educação infantil- creches	115
8591-1/00	Ensino de esportes	115
8730-1/01	Orfanatos	290
8730-1/02	Albergues assistenciais	290
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	290
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	115
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	115
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	115
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	290
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	290
9603-3/02	Serviços de cremação	290
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	290
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	115
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
7500-1/00	Atividades veterinárias	115
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
3250-7/06	Serviços de prótese dentaria	115
4773-3/00	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos	290
4774-1/00	Comercio varejista de artigos de ótica	290
7120-1/00	Testes e análises técnicas	290
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e da saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	290
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	115
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	115
9601-7/03	Toalheiros	115



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

9602-5/01	<i>Cabeleireiros, manicure pedicuro e barbearia</i>	85
9602-5/02	<i>Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</i>	115
9609-2/05	<i>Atividades de sauna e banhos</i>	115
9609-2/06	<i>Serviços de tatuagem e colocação de piercing</i>	115
OUTRAS ATIVIDADES		
	<i>Lavratura dos termos de abertura e encerramento de livro</i>	60
	<i>Termo de responsabilidade técnica</i>	60
	<i>Cadastramento de estabelecimento que utiliza produtos de controle especial</i>	60
	<i>Laudo técnico de avaliação - lta - até 100 m²</i>	115
	<i>Laudo técnico de avaliação - lta - de 101 a 500 m²</i>	290
	<i>Laudo técnico de avaliação - lta - acima de 500 m²</i>	290